

INTERESSADO: Nilton Tavone
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATORA: Cons. Therezinha Fram,
PARECER Nº 821/75, CPG, Aprovado em 26/fevereiro/75.
Com. ao Pleno.
em 12/03/75.
(Proc. CEE nº 0776/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Nilton Tavone, filho de Edmundo Tavone e de dona Neyde F. Tavone, nascido em São Paulo, a 18 de setembro de 1960, domiciliado e residente na rua Ulisses Cruz nº 1160, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Curso Primário com 8 séries na Lafayette School em New Jersey, nos Estados Unidos: Estudou as seguintes disciplinas: Desenvolvimento Social, Hábitos de Trabalho, Hábitos de Saúde e Segurança, Leitura, Linguagem, Ciências, Estudos Sociais, Educação Física, Artes Práticas, Música e Arte.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida,

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Nilton Tavone nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série em 1975.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975.
a) Cons. Therezinha Fram,
Relatora.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota caso seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monterio, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram,

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro e 1975
a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.
Presidente.